



ap. 1724/08 - 05.08.08 - ref. 1730/08 - 05.08.08 - fd. Nossa Sra. Aparecida (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador roquedefreitas@camaracm.com.br

PMDB

INDICAÇÃO

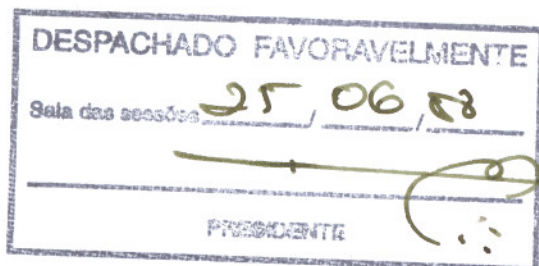
77/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1348/2008

Campo Mourão, 23/06/08 Horas 17:40

Eliar
PROTUCOLISTA



O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja construída calçada no terreno que circunda ao Cemitério São Judas Tadeu, nas Ruas Deolindo Gussão e Avenida Paraná, no Jardim Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores do local conforme abaixo assinado em anexo.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2008.

ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs. Enviar cópia p/Presidente da
Ass. Mor. Jd. Nsa Sra Aparecida

Ofício - 01/2008

Os moradores e amigos do Jardim Nossa Senhora Aparecida, representado através do Sr. Ari Carlos Pontes, vem através deste solicitar o calçamento do passeio publico na lateral e fundos do cemitério municipal São Judas Tadeu, bem compreendido a rua Deolindo Gussão e avenida Paraná.

Adriano de Souza
Julio Cesar Pereira
Ari Carlos Pontes
TRINIU PAULO DE OLIVEIRA.
Rogério S. Xavier
Leandro Fernando Zanetti
Dyarcio de Souza
Maria AP Belca

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2008.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefex (Cxx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>1348</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2008 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 25 / 06 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



CIRO EDUARDO GOMES BROZA
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682